



TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Boa Viagem, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos, tendo por sede a Praça Monsenhor José Cândido nº 100, Centro, neste Município - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.963.515/0001-36, representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Sr. Gleyrisson Vieira Mendes, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe nos termos do Artigo Art. 71, III da Lei 14.133/21, e Súmulas Nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, decide **ANULAR**, de ofício, o Processo Administrativo de Pré-qualificação nº 2025.03.24.01 e o de Concorrência Eletrônica nº 2025.05.21.001, que têm por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE VIAS, REFORMA, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÕES DO SISTEMA VIÁRIO (ESTRADAS VICINAIS/PIÇARRAMENTOS), A SEREM EXECUTADOS NOS LOGRADOUROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES/DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS. LOCAL: DIVERSOS LOCAIS MUNICÍPIO: BOA VIAGEM/CE**”.

JUSTIFICATIVAS:

Fora identificado, pelo setor técnico responsável, conforme parecer em anexo, a ocorrência de vícios no projeto básico, conforme excerto adiante destacado:

Durante a verificação, foram identificadas inconsistências relevantes, a saber:

Divergências nos quantitativos de serviços e materiais;

Erros na composição de custos no orçamento estimativo, comprometendo a confiabilidade do valor de referência;

Falta de especificações técnicas no projeto básico, dificultando a correta compreensão do objeto a ser contratado;

Ausência de alinhamento entre memorial descritivo, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro.



Tais falhas comprometem a viabilidade técnica e econômica da licitação, podendo prejudicar a isonomia entre os licitantes e sobretudo, acarretar riscos à futura execução contratual.

[...]

Diante das inconsistências verificadas no projeto básico e no orçamento estimativo, e considerando os dispositivos legais e jurisprudenciais aplicáveis, este setor de engenharia opina pelo cancelamento do certame em andamento, de modo que sejam realizados os devidos ajustes e correções nos documentos técnicos.

Desta feita, diante de todo o exposto, e em obediência às normas e orientações que regem a matéria, com o poder que é conferido à Administração pelo Princípio da Autotutela, que é a possibilidade de esta rever seus próprios atos por motivo de conveniência, oportunidade ou ilegalidade, decidimos por **ANULAR os procedimentos de contratação afetados pelos vícios, quais sejam: o Processo Administrativo de Pré-qualificação nº 2025.03.24.01 e o de Concorrência Eletrônica nº 2025.05.21.001.**

No que diz respeito à anulação de atos administrativos, a **Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF** resguarda que:

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Sobre o Princípio da Autotutela, assevera a brilhante doutrinadora **Di Pietro**, *in verbis*:

Dispondo a Administração do poder de autotutela, não pode ficar dependendo de provocação do interessado para decretar nulidade, seja



absoluta seja relativa. Isto porque não pode o interesse individual do administrado prevalecer sobre o interesse público na preservação da legalidade administrativa.¹

Uma vez procedida à anulação em tela, sejam realizadas as competentes publicações para, empós reconduzir os devidos procedimentos de contratação, escoimados dos vícios.

PUBLIQUE-SE.

Boa Viagem - CE, 25 de Setembro de 2025.

GLEYRISSON
VIEIRA
MENDES:41590350
359

Assinado de forma
digital por
GLEYRISSON VIEIRA
MENDES:41590350359

Gleyrisson Vieira Mendes
Secretário Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos

¹ Di Pietro, Maria Sylvia Zanella. Curso de Direito Administrativo. Pág. 227.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM



SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS, AVISO DE ANULAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.05.21.001. A Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE, através do seu Ordenador(a) de Despesas, resolve **ANULAR** o processo de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.05.21.001– Lei 14.133/2021**, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE VIAS, REFORMA, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÕES DO SISTEMA VIÁRIO (ESTRADAS VICINAIS/PIÇARRAMENTOS), A SEREM EXECUTADOS NOS LOGRADOUROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES/DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS. LOCAL: DIVERSOS LOCAIS MUNICÍPIO: BOA VIAGEM/CE.** Conforme justificativa nos autos. Boa Viagem/CE, 25 de Setembro de 2025.

GLEYRISSON VIEIRA MENDES.

Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:FB680883

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 26/09/2025. Edição 3808
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>

Ceará não bate meta de redução de homicídios no 2º trimestre | 2025 | Estado pretendia registrar, no máximo, 942 assassinatos de maio a agosto, mas 1.039 mortes ocorreram no intervalo

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Secretaria Infraestrutura e Recursos Hídricos - Aviso de Anulação da Concorrência Eletrônica Nº 2025.05.21.001. A Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE, através do seu Ordenador(a) de Despesas, resolve Anular o Processo de Concorrência Eletrônica Nº 2025.05.21.001 - Lei 14.133/2021, destinado à contratação de empresa para manutenção, conservação de vias, reforma, ampliações e construções do sistema viário (estradas vicinais/piçarramentos), a serem executados nos logradouros para atender as necessidades/demandas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos. Local: Diversos Locais Município: Boa Viagem/CE. Conforme justificativa nos autos. Boa Viagem/CE, 25 de Setembro de 2025. Gleyrison Vieira Mendes. Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Secretaria Infraestrutura e Recursos Hídricos - Aviso de Anulação de Pré-Qualificação Nº 2025.03.24.01. A Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE, através do seu Ordenador(a) de Despesas, resolve Anular o Processo de Pré-Qualificação Nº 2025.03.24.01 - Lei 14.133/2021, destinado à contratação de empresa para manutenção, conservação de vias, reforma, ampliações e construções do sistema viário (estradas vicinais/piçarramentos), a serem executados nos logradouros para atender as necessidades/demandas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos. Local: Diversos Locais Município: Boa Viagem/CE. Conforme justificativa nos autos. Boa Viagem/CE, 25 de Setembro de 2025. Gleyrison Vieira Mendes. Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos.

Instituto Agropolos do Ceará - Reabertura de Prazo - Solicitação de Cotação Nº 019/2025/IAC/SDA/PSJ III - 2ª FASE. O Instituto Agropolos do Ceará informa a Reabertura do Prazo de Solicitação de Cotação, que deverá ser enviada para a Comissão Especial de Avaliação na sede do Instituto Agropolos do Ceará, através de correio eletrônico, para o e-mail: contratacao@institutoagropolos.org.br, até às 16h da data limite de 10/10/2025. As demais exigências e itens permanecem inalteradas. Informações, após a publicação, estarão disponíveis à Rua Padre Valdevino, 2160, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará e/ou www.institutoagropolos.org.br. Fortaleza - CE, 26 de setembro de 2025. Francisco de Oliveira Rebouças Neto - Presidente do Instituto Agropolos do Ceará.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2025.09.25.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.comprasabaiaragov.com.br, certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.09.25.1, cujo objeto é a Contratação de empresa(s) para fornecimento de serviços de consultas especializadas e de imagem e procedimentos oftalmológicos, através da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, conforme Convênio nº 111/2018 e MAPP 3708, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 09 de Outubro de 2025, a partir das 09:00 horas. Maiores informações na Sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro - CEP: 63.240-000, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaoabaiara@gmail.com. Abaiara/Ceará, 25 de Setembro de 2025. Francisco Cardoso de Sousa Junior - Pregoeiro(a) Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Extrato do Instrumento Contratual 2025.04.01.03. A Secretaria de Educação do Município de Trairi, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 2025.04.01.03, resultante do Pregão Eletrônico nº 1112.02.2024PE com Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades da merenda escolar da Rede de Ensino Infantil, Fundamental e Tempo Integral, junto a Secretaria de Educação do Município de Trairi-CE, com a empresa GL Comércio de Alimentos e Bebidas LTDA-EPP; Valor do Contrato: R\$ 105.124,60 (cento e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta centavos) Vigência: de 01/04/2025 até 01/04/2026.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Extrato do Instrumento Contratual 2025.02.21.02. A Secretaria de Educação do Município de Trairi, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 2025.02.21.02, resultante do Pregão Eletrônico nº 1112.02.2024PE com Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades da

LUCAS BARBOSA

lucas.barbosa@opovo.com.br

O Ceará não bateu a meta de redução de homicídio estipulada pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) para o segundo quadrimestre deste ano. Enquanto o Estado pretendia registrar, no máximo, 942 assassinatos de maio a agosto, 1.039 mortes foram registradas no período.

Os números foram divulgados na edição de terça-feira, 23, do Diário Oficial do Estado (DOE). Os resultados publicados ainda mostram que

FCO FONTENELE



OPERAÇÕES de saturação têm sido realizadas pela SSPDS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240507

Concorrência Eletrônica nº 1408002-2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, através da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Contratada: Construtora & Serviços Sobralense Ltda - EPP, inscrita no CNPJ:39.336.452/0001-84. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação em pedra tosca na comunidade de Barrinha dos Linos, no distrito de Parajuru, junto à Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Beberibe/CE. (Contrato de Repasse nº 912856/2021 - PT 1075448-54). Aditivo: O sexto termo de aditivo prorroga o prazo do contrato em 90 (noventa) dias, ficando o novo prazo entre 15/09/2025 até 14/12/2025. Amparo legal: Art. 111 da Lei 14.133/21. Data da assinatura: 12/09/2025. Signatários: Bruno Apoliano de Vasconcelos - Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e o Sr. (a) Francisco Randal Linhares Menezes, inscrito no CPF:0XX.87X.2X3-07 - Representante legal da contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 3/25-CE-SJD

A Prefeitura Municipal de Bela cruz/CE, através do Agente de Contratação, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve uma alteração ao Edital, referente ao item 18.4, referente ao local de execução da obra. Tendo em vista que as alterações supracitadas não interferem na elaboração da proposta, ratificam - se os demais dispositivos, desde que não contrariem o presente.

Bela Cruz/CE, 25 de setembro de 2025
FERNANDO FRANÇA SILVEIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

AVISO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.05.21.001

Secretaria Infraestrutura e Recursos Hídricos - Aviso de Anulação da Concorrência Eletrônica Nº 2025.05.21.001. A Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE, através do seu Ordenador(a) de Despesas, resolve Anular o Processo de Concorrência Eletrônica Nº 2025.05.21.001 - Lei 14.133/2021, destinado à contratação de empresa para manutenção, conservação de vias, reforma, ampliações e construções do sistema viário (estradas vicinais/piçarramentos), a serem executados nos logradouros para atender as necessidades/demandas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos. Local: Diversos Locais Município: Boa Viagem/CE. Conforme justificativa nos autos.

Boa Viagem/CE, 25 de Setembro de 2025.
GLEYRISSON VIEIRA MENDES
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

AVISO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.07.02.001

Secretaria Infraestrutura e Recursos Hídricos - Aviso de Anulação da Concorrência Eletrônica Nº 2025.07.02.001. A Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE, através do seu Ordenador(a) de Despesas, resolve Anular o Processo de Concorrência Eletrônica Nº 2025.07.02.001 - Lei 14.133/2021, destinado à contratação de empresa para prestação de serviço de pavimentação asfáltica em CBUQ em diversos Bairros, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem-CE, conforme o Contrato de Repasse Nº 965779/2024/MCIDADES/CAIXA. Conforme justificativa nos autos.

Boa Viagem/CE, 25 de Setembro de 2025.
GLEYRISSON VIEIRA MENDES
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

AVISO DE ANULAÇÃO

Pré-Qualificação Nº 2025.03.24.01

Secretaria Infraestrutura e Recursos Hídricos - Aviso de Anulação de Pré-Qualificação Nº 2025.03.24.01. A Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE, através do seu Ordenador(a) de Despesas, resolve Anular o Processo de Pré-Qualificação Nº 2025.03.24.01 - Lei 14.133/2021, destinado à contratação de empresa para manutenção, conservação de vias, reforma, ampliações e construções do sistema viário (estradas vicinais/piçarramentos), a serem executados nos logradouros para atender as necessidades/demandas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos. Local: Diversos Locais Município: Boa Viagem/CE. Conforme justificativa nos autos.

Boa Viagem/CE, 25 de Setembro de 2025.
GLEYRISSON VIEIRA MENDES
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

AVISO DE ANULAÇÃO

Pré-Qualificação Nº 2025.05.14.01

Secretaria Infraestrutura e Recursos Hídricos - Aviso de Anulação de Pré-Qualificação Nº 2025.05.14.01. A Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE, através do seu Ordenador(a) de Despesas, resolve Anular o Processo de Pré-Qualificação Nº 2025.05.14.01 - Lei 14.133/2021, destinado à contratação de empresa para prestação de serviço de pavimentação asfáltica em CBUQ em diversos Bairros, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem-CE, conforme o Contrato de Repasse Nº 965779/2024/MCIDADES/CAIXA. Conforme justificativa nos autos.

Boa Viagem/CE, 25 de Setembro de 2025.
GLEYRISSON VIEIRA MENDES
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.25.01

Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 2025.09.25.01.

Aquisição de 4 (quatro) motocicletas 0 (zero) km para atender as necessidades das Secretarias de Educação, Saúde e Desenvolvimento Agrário do Município de Cariús, em conformidade com as especificações constantes do anexo I, do edital. Tipo: Menor Preço por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Agente de contratação comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 10.10.2025 às 07:30 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://licitacariusce.com.br> e www.tce.ce.gov.br.

Cariús/CE, 25 de setembro de 2025.
JEFFERSON CÉSAR OLIVEIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

A Prefeitura Municipal de Cascavel/CE torna pública o Pregão Eletrônico nº15-2025PE - Processo Administrativo nº 1806012025, que tem por objeto a aquisição de material de expediente para entrega parcelada conforme o consumo das diversas secretarias do Município de Cascavel/CE, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser anexadas exclusivamente na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com>, a partir das 8h do dia 29/09/2025 até às 8h do dia 09/10/2025. A sessão pública ocorrerá às 9h do dia 09/10/2025, na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com>. O modo de disputa será aberto; o critério de julgamento será o menor preço por item. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Prazo de entrega dos produtos, sanções e demais informações, conforme Edital e Termo de Referência na íntegra. As cópias do Termo de Referência e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL Compras. Informações pelo Tel: (85) 3334-2840.

Cascavel/CE, 24 de setembro de 2025
NATANIELE GONDIM RODRIGUES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato. A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público o Extrato do Contrato Nº 2025.05.21.02-01-SEINFRA decorrente da Concorrência na Forma Eletrônica de Nº 2025.05.21.02-SEINFRA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento, transporte, instalação e montagem das linhas de entrada e saída de água no dessalinizador de água do mar, a través de um emissário submarino para a saída do resíduo e um emissário de captação de água de mar, vinculados a usina de dessalinização de água do mar de interesse do Município de Caucaia/CE, conforme especificações do edital, no Termo de Referência/Projeto Básico; Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura; Contratada: Wai Life Solições Ambientais LTDA, inscrita no CNPJ: 13.152.341/0001-24; Prazo de Execução: 04 (quatro) meses; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Dotação Orçamentaria: 18.544.2227.1.037.0000 - Implantação Sistema de abastecimento de agua com dessalinizador, Unidade Administrativa: 09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Fonte de Recurso: 1.700.0000.00 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União. Valor Global: R\$ 2.295.474,47 (dois milhões duzentos e noventa e cinco mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). Assina Pela Contratada: Nydia Guimarães e Rocha; Assina Pela Contratante: Diana Helena Soares Rocha Marinho Saraiva. Data da Assinatura: 18 de setembro de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.23.01-DIV

O Departamento de Gestão de Licitação - DGL, por intermédio da Agente de Contratação, torna público que se encontra disponível o Edital do Pregão Eletrônico Nº 2025.09.23.01-DIV, cujo objeto é Registro de Preços visando futura e eventual contratação de serviços técnicos de manutenção corretiva e preventiva em eletrodomésticos e eletroeletrônico com fornecimento de peças, componentes e demais materiais de consumo que forem necessários visando atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Caucaia - CE. A sessão pública ocorrerá no dia 10 de outubro de 2025, às 09h30min (horário oficial de Brasília), por meio da plataforma Licita Mais Brasil, disponível no endereço eletrônico: <https://licitamaisbrasil.com.br>. O Edital completo e demais informações estão acessíveis nos seguintes sites: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/app/editais>.

Caucaia/CE, 25 de setembro de 2025.
MARIA FABÍOLA ALVES CASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.09.08.039-CE

Prefeitura Municipal de Chorozinho - Aviso de Adendo de Concorrência Eletrônica - 2025.09.08.039-CE, através da sua Agente de Contratação, torna público o 1º Adendo ao Edital de Concorrência Eletrônica - 2025.09.08.039-CE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE CHORÓ MARTINS E NOVO HORIZONTE NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A data de realização foi alterada para 09:00 horas do dia 14 de outubro de 2025. O Adendo, poderá ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> - <https://chorozinho.ce.gov.br/> - Portal do TCE-CE: <https://www.tce.ce.gov.br/> e PNCP: www.pncp.gov.br. Informações pelo telefone: 85) 3319-1163.

Chorozinho/CE, 24 de setembro de 2025
ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2025.09.25.1

O Município de Farias Brito/CE, em conformidade com o Art. 28, Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, tombado sob o n.º 2025.09.25.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de uma quadra coberta na escola localizada às margens da CE-386, e construção de cobertura, iluminação e reparos na quadra da Escola de Ensino Fundamental Pedro Fernandes de Alcântara, no Município de Farias Brito/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. Início de acolhimento das propostas: 29 de setembro de 2025, a partir das 17 horas. Fim do acolhimento das propostas e início da sessão: 13 de outubro de 2025, às 10 horas, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito (www.licitafariasbrito.com.br). Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pncp/pt-br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.licitafariasbrito.com.br e www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 25 de setembro de 2025.
TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Agente de Contratação



Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - CPSMCR - Aviso de Licitação - Pregão Nº 04/25PE. O(A) Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 06 de Outubro de 2025 endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 04/25PE. Objeto: Registro de Preços, para eventual e futura aquisição parcelada de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, de pintura, ferragens, ferramentas e correlatos, destinados ao atendimento das necessidades de manutenções prediais, reparos emergenciais, conservação de bens móveis e imóveis, adequações estruturais e demais serviços de manutenção preventiva e corretiva nas diversas Unidades Administrativas da Policlínica Raimundo Soares Resende e do Centro de Especialidades Odontológicas, conforme demanda, com fornecimento sob requisição, em conformidade com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes deste Termo de Referência, Edital e seus Anexos. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou no endereço: <https://www.cpsmcrateus.ce.gov.br/#/homeCrateús/CE>. **23 de setembro de 2025. Renner Silva Veras - Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Adjudicação e Homologação. A Secretaria de Proteção Social e do Trabalho da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, por meio da sua Ordenadora de Despesas, torna público, o aviso de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico N.º 2025.07.17.02/PE, que tem por aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados a estruturar a rede SUAS na Proteção Social Básica, no Município de Mauriti-CE, através da Portaria MDS Nº: 886, de interesse da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho. Empresas vencedoras: E M Sousa Comercio Eireli, vencedora dos lotes 01 e 06 (R\$ 14.500,00). Agro Comercial Ges LTDA, vencedora do lote 02 (R\$ 304,72). Victor Siqueira Nocrato Eireli, vencedora do lote 03 (R\$26.070,00). Sysma Soluções LTDA, vencedora do lote 04 (R\$ 26.588,00). Lunatel Informatica Papeleria LTDA, vencedora do lote 05 (R\$ 20.410,00). **Claudia Fernanda Moreira, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho, 23 de setembro de 2025.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Edital - Concorrência Eletrônica Nº 012/2025 - SOSP. A Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SOSP, torna público, para conhecimento dos licitantes Pré-Qualificados no Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação nº 006/2025-SOSP, referente ao objeto contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e urbanos, serviços de varrição, capina, pintura de meio fio e poda no Município de Limoeiro do Norte., que está aberta a fase de apresentação de propostas comerciais, conforme as condições estabelecidas no Edital. Entrega das Propostas: a partir de 26/09/2025 às 17:00h, no Sistema de Licitações Eletrônicas da Licita Mais Brasil - Licita + Brasil (<https://licitamaisbrasil.com.br/>). Abertura das Propostas: 13/10/2025 às 09h00. O Edital na íntegra, em meio eletrônico, encontra-se à disposição dos interessados para consulta: no Sistema de Licitações Eletrônicas da Licita Mais Brasil - Licita + Brasil, no Portal Nacional de Contratações Públicas (pnpc.gov.br), no Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>), e no site do Município (<https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/>). Maiores informações: (licitacoes@limoeirodonorte.ce.gov.br). **Limoeiro do Norte/CE, 26/09/2025. José Wilson Loures Assis - Ordenador de Despesas.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Secretaria Infraestrutura e Recursos Hídricos - Aviso de Anulação da Concorrência Eletrônica Nº 2025.05.21.001. A Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE, através do seu Ordenador(a) de Despesas, resolve Anular o Processo de Concorrência Eletrônica Nº 2025.05.21.001 - Lei 14.133/2021, destinado à contratação de empresa para manutenção, conservação de vias, reforma, ampliações e construções do sistema viário (estradas vicinais/piçarramentos), a serem executados nos logradouros para atender as necessidades/demandas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos. Local: Diversos Locais Município: Boa Viagem/CE. Conforme justificativa nos autos. **Boa Viagem/CE, 25 de Setembro de 2025. Gleyrisson Vieira Mendes. Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos.**

*** **

ESTADODO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE - Concorrência Eletrônica nº 1408002-2024 – Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240507. Contratante: Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, através da Secretaria de Planejamento Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Contratada: CONSTRUTORA & SERVICOS SOBRALENSE LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 39.336.452/0001-84. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação em pedra tosca na comunidade de Barrinha dos Linos no Distrito de Parajuru, junto a Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Beberibe/CE. (Contrato de Repasse nº 912856/2021 – PT 1075448-54); ADITIVO: O Sexto Termo de Aditivo prorroga o prazo do contrato em 90 (noventa) dias ficando o novo prazo entre 15/09/2025 até 14/12/2025. AMPARO LEGAL: Art. 111 da Lei 14.133/21. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025. SIGNATÁRIOS: Bruno Apoliano de Vasconcelos – Secretário de Planejamento Desenvolvimento Urbano e o Sr (a). Francisco Randal Linhares Menezes inscrito no CPF sob nº 004.872.203-07 – Representante Legal da Contratada.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/CE - A Pregoeira torna público o Pregão Eletrônico nº 015-2025PE do Processo Administrativo nº 1806012025, cujo objeto: Aquisição de material de expediente para entrega parcelada conforme o consumo das diversas Secretarias do Município, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser anexadas exclusivamente na plataforma BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – <https://bllcompras.com> a partir das 8h do dia 29/09/2025, até às 8h do dia 09/10/2025. A sessão pública ocorrerá às 9h do dia 09/10/2025, na plataforma BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – <https://bllcompras.com>. O modo de disputa será o ABERTO; O critério de julgamento será o MENOR PREÇO POR ITEM; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos produtos, sanções e demais informações, conforme Edital e Termo de Referência na íntegra. As cópias do Termo de Referência e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL COMPRAS. Informações pelo telefone (0xx85) 3334-2840. Cascavel/CE, 24 de setembro de 2025. Nataniele Gondim Rodrigues.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2025.09.25.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.comprasabaiaragov.com.br, certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.09.25.1, cujo objeto é a Contratação de empresa(s) para fornecimento de serviços de consultas especializadas e de imagem e procedimentos oftalmológicos, através da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, conforme Convênio nº 111/2018 e MAPP 3708, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 09 de Outubro de 2025, a partir das 09:00 horas. Maiores informações na Sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro - CEP: 63.240-000, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaoabaiara@gmail.com. **Abaiara/Ceará, 25 de Setembro de 2025. Francisco Cardoso de Sousa Junior - Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA - EXTRATO DE CONTRATO - Processo Administrativo nº 2207.01-2025PE - Contrato nº 202509100001 - Origem: Pregão Eletrônico nº 0108.02/2025-PE - Contratante: Fundo Municipal de Saúde - Contratada(o): NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 74.068.0008/0001-26. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA EQUIPAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITATIRA. Valor total: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). Dotação orçamentária: 0401.10.301.0171.2.014 (PAB Variável), elemento de despesa 3.3.90.30.00 (Equipamentos e Material Permanente). Vigência: de 12 meses. Data da assinatura: 10 de setembro de 2025. **Assina pela Contratada: Manuela de Oliveira Dantas. **Assina pela Contratante:** José Amaury Lopes Tabosa – Ordenador de Despesa.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA - O Fundo Municipal de Saúde do Município de Itatira, através de seu ordenador de despesas responsável, torna público o EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, resultante do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0108.02/2025-PE, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA EQUIPAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITATIRA, na qual se sagrou vencedora do certame a empresa NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 74.068.0008/0001-26, vencedora do Lote 01 licitado com o valor de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais) e Lote 02 pelo valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), perfazendo assim o valor global de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). **AJUDICADO em 03 de setembro de 2025, responsável pelo ato Ariano Magno de Alencar Viana – Agente de Contratação, e **HOMOLOGADO** em 03 de setembro de 2025, responsável pelo ato Sr. José Amaury Lopes Tabosa - Ordenador de Despesas Responsável.**

*** **